

**ADENDO Nº 02 A CHAMADA PÚBLICA Nº 17/2019**

**RETIFICAÇÃO DO ITEM 8 MATRÍCULA E CUSTO DO CURSO E ANEXO 3 – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Ceará, Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais torna público o presente Adendo ao Edital nº17/2019

Considerando a necessidade de mais tempo para o processo de seleção:

O item 8 e o anexo 3 passarão a vigorar com a seguinte redação:

**8 MATRÍCULA E CUSTO DO CURSO**

Somando o valor de inscrição de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), as matrículas semestrais de **R\$ 300,00 (trezentos reais por semestre, sendo 4 semestres)**, e as 24 (vinte e quatro) parcelas no valor de R\$ 1.000,00, totalizando o investimento de **R\$ 25.600,00 (vinte cinco mil e seiscentos reais)**.

O item ANEXO 3 passará a vigorar com a seguinte redação, informando a mudança das datas de inscrições:

**ANEXO 3 - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

DATA	DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	HORÁRIO / LOCAL
03 a 29 de setembro de 2018	Período de Inscrições	Coordenação do Curso Segunda à sexta-feira (8h às 12h e 13h às 17h)
29/09/2018	Divulgação do deferimento das Inscrições	Coordenação do Curso e site
1 e 2 de outubro de 2018	Interposição de recursos referentes ao deferimento das Inscrições	DAR ENTRADA NO SETOR DE PROTOCOLO
03/10/2018	Divulgação do resultado definitivo do deferimento das Inscrições	Coordenação do Curso e site
05/10/2018	Divulgação do resultado da primeira etapa análise do currículo	Coordenação do Curso e site



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO CEARÁ

**UECE**

Universidade Estadual do Ceará  
Pró - Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa  
Centro de Ciências da Saúde - CCS  
Mestrado Profissional em Gestão em Saúde – MEPGES

CCS / UECE  
FL. N° 10  
RUBRICA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM  
GESTÃO EM SAÚDE

8 e 9 de outubro de 2018	Interposição de recursos referentes ao resultado da Primeira Etapa	DAR ENTRADA NO SETOR DE PROTOCOLO
10/10/2018	Divulgação do resultado definitivo da Primeira Etapa	Coordenação do Curso e site
11/10/2018	Realização da Prova de Língua Inglesa	Sala de Aula do Curso (8h às 12h)
15/10/2018	Divulgação do resultado da Segunda Etapa - prova de línguas	Coordenação do Curso e site
16 e 17 de outubro de 2018	Interposição de recursos referentes ao resultado da Segunda Etapa	DAR ENTRADA NO SETOR DE PROTOCOLO
18 de outubro de 2018	Divulgação definitivo do resultado da Segunda Etapa - prova de línguas	Coordenação do Curso e site
19/10/2018	Realização das entrevistas	Sala de Aula do Curso (8h às 12h e 13h às 17h)
20/10/2018	Divulgação do resultado da terceira etapa	Coordenação do Curso e site
22 e 23 de outubro de 2018	Interposição de recursos referentes ao resultado da Terceira Etapa	DAR ENTRADA NO SETOR DE PROTOCOLO
25 de outubro de 2018	Divulgação do resultado definitivo da Terceira Etapa e do resultado final do processo seletivo	Coordenação do Curso e site
5 a 9 de novembro de 2018	Realização de Matrículas	Coordenação do Curso (8h às 12h e 13h às 17h)
PRIMEIRA QUINZENA DE JANEIRO	Início das aulas	

Sendo assim, continuam em vigor os demais itens da Chamada Pública original, não alteradas por este instrumento.

Fortaleza, 21 de setembro de 2018.

Prof. Ms. Hidelbrando dos Santos Soares  
Vice-Presidente em Exercício da  
Presidência da FUNECE  
Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio  
Reitor - UECE

Dra. Rebertha Nomes  
OAB-SP nº 111.111-1  
Procuradora Jurídica da FUNECE

Universidade Estadual do Ceará – UECE  
Mestrado Profissional em Gestão em Saúde - MEPGES  
Av. Dr. Silas Munguba 1700 - Campus do Itaperi - Fortaleza-CE - CEP: 60.714.903 –  
Telefone: (85) 3101-9993 - E-mail: [gestao\\_saude@uece.br](mailto:gestao_saude@uece.br)  
© 2016 - Governo do Estado do Ceará - Todos os direitos reservados



FL. 11  
PROPGPQ-DEPG  
Rubrica

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Nº Processo: 7670285/2018

Interessado: Mestrado Profissional de Gestão em Saúde-MEPGES


Assunto: Adendo para Seleção de nova Turma do MEPGES Chamada Pública Turma IV-2019

À PROJUR,

As alterações relatadas no Adendo à Chamada Pública No 17/2019 de nova Turma do Mestrado Profissional de Gestão em Saúde (MEPGES), encontram-se em acordo com as normas da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UECE. Deste modo, manifestamos parecer favorável ao Adendo à referida Chamada Pública.


Encaminhe-se o presente processo à PROJUR para análise da legalidade do Adendo à Chamada Pública de Seleção No 17/2019 do MEPGES, além da emissão de parecer e demais providências.

Atenciosamente,

  
Prof.ª Dr.ª Mona Lisa Moura de Oliveira  
Assessora da Diretoria de Ensino de  
Pós-Graduação PROPGPq

Fortaleza, 25 de setembro de 2018.

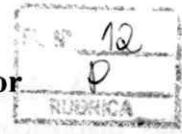
Visto:

  
Pró-Reitor (a) de Pós-Graduação  
e Pesquisa em Exercício  
UECE

27.09.2018



Governo do Estado do Ceará  
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior  
Universidade Estadual do Ceará – UECE  
Procuradoria Jurídica – PROJUR



**Processo nº:** 7670285/2018

**Interessado:** CMEPGES

**Assunto:** Exame de Minuta de Chamada Pública

**PARECER Nº** 3971 / 2018 – PROJUR

Em apertada síntese, trata-se o processo acerca de minuta de Adendo à Chamada Pública, encaminhada por meio do Ofício nº 040/2018-CMEPGES, que tem por objetivo alterar determinados itens do edital para seleção da Turma IV - 2019 do Mestrado Profissional em Gestão em Saúde.

A Assessoria da Diretoria de Ensino de Pós-Graduação da PROPGPq se pronunciou à fl. 06, requerendo diligências à Coordenação do MEPGES, prontamente atendidas, como se vê do documento à fls. 09-10. A PROPGPq se manifestou, então, favorável ao Adendo em apreço (fl. 11).

É, no essencial, o relatório. Passa-se à análise.

Observa-se na minuta do Adendo à Chamada Pública nº 017/2019 modificações de pequena envergadura, resguardados, de todo modo, os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, entre outros norteadores da Administração Pública, posto que seus itens não destoam, antes se encontram em consonância com os instrumentos legais que lhes fundamentam, assim como estão resguardados, por isso mesmo, os interesses desta insigne Instituição, consignados sobretudo em seu estatuto e regimento.

**“Art. 56 - Os Cursos de Pós-Graduação terão por fim desenvolver e aprofundar os estudos feitos na graduação, compreendendo programas que conduzirão à qualificação de Especialista, Mestre ou Doutor.**

[...]

**§2º - O Mestrado objetivará enriquecer a competência científica e profissional dos graduados, desenvolvendo a capacidade de ensino e o desempenho técnico nos diferentes campos do saber.”** (Estatuto da FUNECE, grifo nosso)

**“Art. 68 – Os estudos de Pós-Graduação destinam-se a proporcionar formação científica, técnica e cultural, desenvolvendo o ensino e a pesquisa nos diferentes ramos do saber e modalidades [...].**

[...]

**Art. 72 – Os Cursos de Mestrado objetivam fortalecer a competência científica e profissional dos graduados e especialistas, desenvolvendo a capacidade para a docência e/ou para o desempenho técnico nos diferentes campos de saber.”** (Regimento Interno da FUNECE, grifo nosso)

À vista do exposto, considerando a conveniência da FUNECE e o atendimento das disposições contidas na Resolução nº 933/2013-CONSU, **não vislumbra esta Procuradoria nenhum óbice legal constante neste Adendo à Chamada Pública nº 017/2019, firmando parecer favorável, por isso mesmo, à sua celebração**, a qual deve ser conferida publicidade, por conseguinte, como condição indispensável para sua eficácia.

É o parecer, sujeito à consideração presidencial.

Ao que se retornem os autos ao Coordenação do MEPGES, para conhecimento e providências.

Fortaleza-CE, 26 de setembro de 2018.



**Vinicius Madureira Maia**  
Assessor Jurídico da FUNECE  
OAB-CE nº 26.401

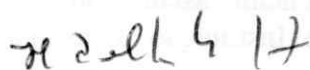
De acordo:



**Dra. Roberta Nunes**  
Procuradora Jurídica da FUNECE

**Homologo Parecer.**

Em: 27/09/2018



Orlando dos Santos Soares  
vice-presidente em Exercício da  
Presidência da FUNECE